

## **Petrobras informa sobre remuneração aos acionistas**

**Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026** – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 05 de março de 2026, informa que, em reunião realizada hoje, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) aprovou a remuneração aos acionistas relativa ao Exercício Social de 2025, no valor total de R\$ 41.235.750.000,00, representando R\$ 3,19936420 por ação ordinária e preferencial em circulação. Esse valor inclui as antecipações aprovadas ao longo de 2025, e já pagas até março de 2026, devidamente corrigidas pela taxa Selic desde a data de cada um dos pagamentos até 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 33.164.450.734,32, além da proposta de distribuição de remuneração aos acionistas relativa ao quarto trimestre de 2025 no montante de R\$ 8.071.299.265,68.

A distribuição relativa ao quarto trimestre de 2025 equivale a R\$ 0,62622908 por ação ordinária e preferencial em circulação, montante que será **atualizado pela taxa Selic desde o encerramento do Exercício Social (31/12/2025) até as datas dos pagamentos.**

**Data de corte:** Para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3, a data de corte será dia 22 de abril de 2026. As ações da Petrobras serão negociadas *ex-direitos* a partir de 23 de abril de 2026.

Sendo assim, considerando a atualização monetária **somente até a data de corte**, o valor por ação a ser distribuído tem um acréscimo de R\$ 0,02629910, fazendo com que o valor total bruto por ação atualizado até a data de corte seja de R\$ 0,65252818. Vale reiterar que este valor **continuará sendo atualizado pela taxa Selic até as datas dos pagamentos**, os quais serão feitos em duas parcelas, conforme a seguir:

**Valor a ser pago** (considerando a atualização monetária **até a data de corte**): R\$ 0,65252818 por ação ordinária e preferencial em circulação, sendo que:

- (i) a **primeira parcela**, no valor de R\$ 0,32626409 por ação ordinária e preferencial em circulação, será paga em **20 de maio de 2026**, integralmente sob a forma de juros sobre capital próprio.
- (ii) a **segunda parcela**, no valor de R\$ 0,32626409 por ação ordinária e preferencial em circulação, será paga em **22 de junho de 2026**, integralmente sob a forma de juros sobre capital próprio.

Faz-se necessário ressaltar que os valores finais atualizados de cada uma das parcelas serão comunicados ao mercado 5 dias úteis antes dos pagamentos e que, conforme legislação tributária vigente, sobre a atualização monetária dos valores incidirá imposto de renda.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**Detentores de ADRs:** Para os detentores de ADRs negociados na New York Stock Exchange (NYSE), a *record date* será em 24 de abril de 2026 e os pagamentos da primeira e da segunda parcela serão feitos, respectivamente, a partir de 28 de maio de 2026 e de 29 de junho de 2026.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada pelo site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>).

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.